



RESOLUÇÃO N° 9/2025 - CCFL - RE (10.40.07.12)

Nº do Protocolo: 23205.039484/2025-42

Realeza-PR, 18 de dezembro de 2025.

Estabelece equivalência entre Componentes Curriculares da estrutura curricular PPC 2013 do curso de Física do Campus Realeza.

A Coordenação do Curso de Graduação em Física – Licenciatura – *Campus Realeza*, da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, no uso de suas atribuições legais, considerando:

- a) os Artigos 52 a 55 do Anexo I da [Resolução n° 40/CGAE/CONSUNI/2022](#), de 12 de dezembro de 2022, Regulamento da Graduação da UFFS; e
- b) a Decisão do colegiado do curso registrada na Ata nº 09/CCFL-RE/UFFS/2025 de 30 de outubro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Anexo IV – Regulamento de Equivalência de Componente Curricular do PPC 2013 do Curso de Física – Licenciatura – *Campus Realeza*, inserindo artigo com a seguinte redação:

Art. 1º-A. Conferir equivalência aos componentes curriculares presentes, na tabela abaixo, com outros componentes cursados com aprovação pelos estudantes do curso de Física - Licenciatura, *Campus Realeza*

Código	Componente curricular (2013)	Horas	Código	Componente curricular (2019)	Horas
GEX369	Prática de Ensino de Física e Ciências III	60h	(GCH1243)	Didática da ciência	30h
GEX348	Geometria Analítica	60h	(GEX847 e GEX850 e GEX854 e GEX857)	Cálculo e Geometria Analítica I Cálculo e Geometria Analítica II Cálculo e Geometria Analítica III Cálculo e Geometria Analítica IV	90h 60h 90h 60h

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, tendo em vista o disposto no parágrafo único do Art. 18º do Decreto no 12.002/2024.

Sala das Reuniões do Colegiado do Curso de Graduação em Física – Licenciatura do *Campus Realeza*, 7ª Reunião Ordinária, em Realeza/PR, 30 de outubro de 2025.

(Assinado digitalmente em 18/12/2025 16:36)

EDUARDO DE ALMEIDA
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR
CCFL - RE (10.40.07.12)
Matrícula: ####374#0

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **9**, ano: **2025**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **18/12/2025** e o código de verificação: **655acb3b6a**